

Proposta n.º 46/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 206815514 e ID 8239, no valor de 19,32€ para apoio no pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

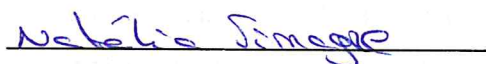
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

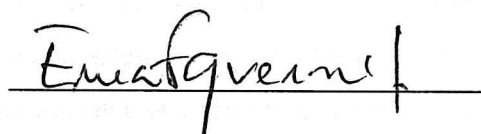
Lisboa, 05 de março de 2025.

A Técnica Superior



(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



Grupo Águas de Portugal

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 - 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o nº 2164 - Pessoa Colectiva nº 500 906 840 - Capital Social: € 150 000 000

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Tel. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt
Site | www.ersar.pt
CM-L - Câmara Municipal de Lisboa
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipio@cm-lisboa.pt
Site | www.lisboa.pt

Pág. 1/2
FATURA nº FT 20250/00452618, emitida em 2025.02.18

Código Cliente
29427380

2025.02.18 2021.03.17 1751 635505 2678 1 33E20

RICARDINA DE JESUS AZEVEDO MOREIRA
RUA DO VALE DE SANTO ANTÓNIO
191
1170-379 LISBOA



Valor a Pagar 19,32 €

Pagável até 2025.03.12

Comunicação de Leitura no dia 2025.03.17

Linha gratuita 800 201 101 (24h) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Prémio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no Índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos O seu consumo faturado nesse local em 63 dias foi de 12 470 litros de água, correspondente a 197 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos por regularizar	Data de Emissão	Valor	Data limite pagamento	Obs.
Fatura nº 202500452618	2025.02.18	19,32€	2025.03.12	5

Resumo da FATURA nº FT 20250/00452618

Período de Faturação de 2025.01.17 a 2025.02.17	
EPAL - Abastecimento de Água	9,0500
CMUisboa - Saneamento	4,5516
CMUisboa - Resíduos Urbanos	3,4530
CMUisboa - Adicional	0,8948
TAXAS	0,7764
IVA	0,5900
TOTAL	19,32 €

Dados do Contrato

Titular Contrato - RICARDINA DE JESUS AZEVEDO MOREIRA
NIF - 206815514
E-mail -
Morada Postal (Principal) - RUA DO VALE DE SANTO ANTÓNIO 191
Morada Abastecimento - RUA DO VALE DE SANTO ANTÓNIO 189
Classe / Tipo Faturação - DOMÉSTICO
Código Local - 1794663
Código Entidade - 1585333

Contador da Água

Marca	Nº contador	Calibre	Data instalação
Princ. BRUNO JANZ,	0017768	15	2021.03.31
Sec.			
Reg.			



Mais leituras, melhor controlo do Cliente sobre os seus consumos de água, maior eficiência!

SAÍDA MAIS EM EPALPT

Aceda ao Site EPAL, à área Clientes | Leitura do Contador, para saber quando será visitado pela EPAL.

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2023 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve um custo médio unitário de: 0,7092 EUR /m3
Em 2023 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2106 EUR /m3

Atividade Bimestralizada (Linha de água potável) - Faturação
O pagamento deve ocorrer no dia 12 de cada mês, no valor de 19,32€
Processado por Computador Único - Processado por programa a cert. fatura nº 42/1A1

Vinhetos a aplicar pelos CTT



TALÃO DE CONTROLO



PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Atenção de atenção
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 766 207 355
MONTANTE 19,32 EUR

O talão unitário pelo valor automático foi gerado de pagamento ao acompanhada desta fatura

2942738257662073120358 613 000019323 14

Nº CTT: 613

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nª Autorização: 84000359144

PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA CTT, PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL

PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



6200000092576620730001932001932250312000000

RICARDINA DE JESUS AZEVEDO MOREIRA
RUA DO VALE DE SANTO ANTÓNIO
191
1170-379 LISBOA

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.03.12

CÓD. CLIENTE	CÓD. ENTIDADE	CÓD. LOCAL	CÓPIA CLIENTE Nº	VALOR
29427380	1585333	1794663	202520456816	19,32

RESERVADO A LEITURA ÓTICA - NÃO DOBRAR - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

CS Digitalizada com CamScanner

2942738257662073120358 613 000019323 14

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 568

Ano: 2025

Data Registo: 06-03-2025

Data Documento: 06-03-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sênior

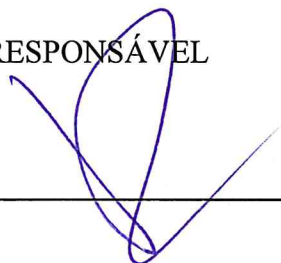
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	15 824,22
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	77 956,84
6	Saldo Disponível do Orçamento	94 954,67
7	Despesa Emergente, que fica cativa	19,32
8	Saldo Residual do Projeto	88 610,93
9	Saldo Residual	94 935,35

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 568

Data Registo: 07-03-2025

Nº Proposta: 46/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 07-03-2025

Fornecedor: RICARDINA DE JESUS AZEVEDO MOREIRA

NIF: 206815514

Descrição: APOIO EPAL FES

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 617 469,97
2	Compromissos assumidos (c)	118,19
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 617 351,78
4	Compromisso n.º 568 relativo À despesa em análise (d)	19,32
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 617 332,46

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 07-03-2025

Assinatura do Responsável

